

**FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1912.01/2017 - SMS**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1912.01/2017 - SMS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

PROCESSO Nº: 1812.01/2017 - SMS

Às 09h00min (nove) horário local, com tolerância de 10 (dez) minutos, do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezoito (16.01.2018), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura, nomeados através da Portaria nº 341/2017, de 28 de junho de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1912.01/2017 - SMS**, Menor Preço por lote, que tem por objetivo: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, Programa Saúde da Família, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde do município de Fortim – Ceará.** Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos das seguintes empresas: **1. FRANCISCO FERREIRA NETO (F F Neto Mercearia – ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81, representada legalmente por seu Procurador o Sr. Francisco Joel Monteiro Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 048.214.623-03; **2. FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME, (Mercantil Nossa Senhora de Fátima)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.116.090/0001-60, representada legalmente pela sua Titular, a Sra. Francineide da Costa Souza, inscrita no CPF sob o nº. 614.857.053-04; **3. ISAC MONTEIRO DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.815.666/0001-51, representada legalmente pelo seu Titular o Sr. Isac Monteiro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 033.059.273-48. Analisados os documentos de credenciamento, todos os licitantes ficaram declarados **CREDENCIADOS**. Passou-se para abertura dos envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, no qual foram analisados pela Pregoeira e pelos representantes, estando todos presentes, ao final todas as propostas foram **CLASSIFICADAS**, atendendo aos requisitos do edital. Passou-se para **FASE DE LANCES**, foram apresentados os seguintes resultados: **LOTE I**, a licitante **FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME, (Mercantil Nossa Senhora de Fátima)**, foi vencedora com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no **R\$ 16.421,10 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)**. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi considerada **HABILITADA**, por cumprir integralmente os requisitos de habilitação previsto no edital. Para o **LOTE II** a licitante **FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME, (Mercantil Nossa Senhora de Fátima)**, foi vencedora com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no **R\$ 4.991,00 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS)**. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Como foi declarada habilitada anteriormente, passou-se para os demais lotes. **LOTE III**, a licitante **FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME, (Mercantil Nossa Senhora de Fátima)**, foi vencedora com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no **R\$ 15.222,50 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência do processo. Como foi declarada habilitada anteriormente, passou-se para os demais lotes. **LOTE IV**, a licitante **FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME, (Mercantil Nossa Senhora de Fátima)**, foi vencedora com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no **R\$ 1.491,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)**. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência do processo. Como foi declarada habilitada anteriormente, passou-se para os demais lotes. **LOTE V**, a licitante **FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME, (Mercantil Nossa Senhora de Fátima)**, foi vencedora com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no **R\$ 25.930,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)**. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor

apresentado atendia a margem de preços do termo de referência do processo. Como foi declarada habilitada anteriormente, passou-se para os demais lotes. **LOTE VI**, o licitante **ISAC MONTEIRO DOS SANTOS – ME**, pediu desistência desse lote por ter cotado erroneamente. A licitante **FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME**, (Mercantil Nossa Senhora de Fátima), foi vencedora com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no valor de **R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS)**. Como não houve lances por parte do concorrente para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência do processo. Como foi declarada habilitada anteriormente, passou-se para os demais lotes. **LOTE VII**, o licitante **ISAC MONTEIRO DOS SANTOS – ME**, após disputa de lances, foi vencedor com o menor preço global para o referido lote, no valor de **R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS)**. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi considerada **HABILITADA**, por cumprir integralmente os requisitos de habilitação previsto no edital. **LOTE VIII**, o licitante **ISAC MONTEIRO DOS SANTOS – ME**, após disputa de lances, foi vencedor com o menor preço global apresentado para o referido lote, no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. Como foi declarada habilitada anteriormente, passou-se para os demais lotes. **LOTE IX**, a licitante **FRANCISCO FERREIRA NETO (F F Neto Mercearia – ME)**, após disputa de lances, foi vencedora com o menor preço global para o referido lote, no valor de **R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)**. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi considerada **HABILITADA**, por cumprir integralmente os requisitos de habilitação previsto no edital. **LOTE X**, a licitante **FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME**, (Mercantil Nossa Senhora de Fátima), foi vencedora com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no **R\$ 1.970,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**. A pregoeira informou que finalizada a fase de lances e sendo, portanto, os licitantes ganhadores considerados habilitados para os lotes, foram solicitados à entrega das propostas ajustadas para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas). A Pregoeira perguntou aos licitantes se teria a intenção de interpor recurso com relação aos resultados divulgados. Os representantes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, sendo assim, assinando ao final a presente ata, a Pregoeira adjudicou os Lotes aos licitantes vencedores e declarou, que o presente resultado será submetido à autoridade competente para fins de homologação dos Lotes adjudicado. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim/CE, 16 de janeiro de 2018.

COMISSÃO:

Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Francisca Laédina Alves Gomes Maia

Pregoeira

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Equipe de Apoio

Josefina dos Santos Moura
Josefina dos Santos Moura
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Francisco Joel Monteiro Ferreira
FRANCISCO FERREIRA NETO
(F F NETO MERCEARIA – ME)
Sr. Francisco Joel Monteiro Ferreira
Procurador

Francineide da Costa Souza
FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME
Sra. Francineide da Costa Souza
Titular

Isac Monteiro dos Santos
ISAC MONTEIRO DOS SANTOS – ME
Sr. Isac Monteiro dos Santos
Titular